



Comprovante de Publicação

Nº: **33680**

Data/Hora Veiculação: **13/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.456/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA "TODOS OS EFEITOS LEGAIS", EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADO, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 04 (QUATRO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 20 (VINTE) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS

Identificação:

4594/2016

Data Publicação :

14/12/2016

Completo

DECRETO Nº 30.456/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007967/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME LUIZ CARLOS PINHEIRO MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1310 05/12/2016 SMAG Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 11/08/1986 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.312/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 13:54:41 -02'00'